

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CONAB. ACT - 2017/2018

## INFORMATIVO CNE/ACT.2017/2018 N° 013/2018

Brasília (DF), 01 de junho de 2018.

**ASSUNTO: ACT- 2017/2018** 

Prezados colegas,

Comunicamos a todos os empregados da Conab que no dia **05/06/2018**, às **10hs**, haverá a primeira reunião bilateral, na sala da Vice-Presidência do TST, em Brasília-DF, que tratará sobre a mediação do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – CONAB – 2017/2018**, correspondente ao pré processo sob o número **PMPP 1000171-85.2018.5.00.0000**, em que objetiva mediar o litigio trabalhista de natureza coletiva.

Lembramos a todos os empregados, que a Direção da Conab e a CNTC/CNE prorrogaram até **30.06.2018** a vigência da integralidade das cláusulas do **Acordo Coletivo de Trabalho - 2016/2017**, bem como ficou garantida a manutenção da data-base da categoria em 1º de setembro de 2017 para todos os efeitos legais.

Reiteramos da importância para que todos os trabalhadores permaneçam mobilizados em seus locais de trabalho, e conscientes sobre a luta que poderemos ter que concretizar, em razão do cenário que se chegou, quanto a possibilidade de retirada de direitos e/ou benefícios dos empregados da Conab.

COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB PARA O ACT 2017/2018